



DOM - Magalhães de Almeida, segunda-feira, 27 de maio de 2024

ISSN 2764-6513 | Ano VIII Edição - Nº 1370

Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

Raimundo Nonato Carvalho

Nome do Vice-prefeito

Rafael Santos Silva

Responsável Técnico

Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

EXTRATO CONTRATO N.º 20240522001/2024 – INEXIGIBILIDADE N.º 001/2024

COMPRADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, SITUADA NA RUA MANOEL PIRES DE CASTRO, 279 – CENTRO – CEP 65.560-000 MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 06.988.976/0001-09.

VENDEDOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, RUA BENEDITO ROMÃO DE SOUSA, S/Nº, CENTRO, CNPJ: 02.250.922/0001-82 CENTRO – MAGALHÃES DE ALMEIDA -MA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL LIVRE E DESEMBARAÇADO TERRENO URBANO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA, NO LIVRO N.º 2-G, SOB-REGISTRO E MATRÍCULA DE R-01-M-1105. VALOR TOTAL DE R\$ 110.725,00 (CENTO E DEZ MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0050.2006.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-33.00.00-OUTRAS DESPESAS CORRENTES. 23 MAIO DE 2024.

Autor: Digleuma Rocha Pinto

Código de identificação: 6175cfab8266c5a07ca859fa1e553d3368348fd5

DECRETO N.º 009/2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA DATA 31 DE MAIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais (**Art.67, VI, da Lei Orgânica do Município**), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no município de Magalhães de Almeida, estado do maranhão na data de 31 de Maio de 2024.

Art. 2º. Excluem-se da medida prevista no artigo anterior os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala e as atividades essenciais e indispensáveis ao atendimento do interesse público.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Magalhães de Almeida, 27 de Maio de 2024. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal.

Autor: Digleuma Rocha Pinto

Código de identificação: f5b2ddab28b33a5f804077c1339d0639f0c3e3d2

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - MA, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal n.º 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil